



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º545/2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 020/2018, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 22 de fevereiro de 2018.

RESOLVE

Conceder, a contar de 02 de fevereiro de 2018, a Retribuição por Titulação (RT) a **RODRIGO WOLFF PORTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, Área de Concentração: Tecnologia de Informação e Comunicação, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Pelotas, 28 de fevereiro de 2018.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício